



**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução Nº. 019/CMS/2024**

**Theobroma - RO, 28 de maio de 2024.**

**Dispõe sobre deliberação e aprovação da Proposta nº 11328.835000/1240-17 de Emenda Parlamentar nº 43310006 para Aquisição de Transporte Sanitário com Acessibilidade – 1 Cadeira (Veículo Utilitário Tipo Van).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei municipal 488 de 15 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que este colegiado trabalha em prol da Educação permanente do Controle Social com a comunidade de Theobroma para ampliar a participação do sujeito social, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que represente o fortalecimento do Controle Social dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS.

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do Controle Social da Saúde e participação dos conselheiros em Plenária de conselhos da saúde, Conferências municipais, Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO O compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde no qual foi firmado o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS.

CONSIDERANDO aos debates ocorridos na sua terceira Reunião ordinária, com foco no debate sobre deliberação e aprovação da Proposta nº 11328835000124018 de Emenda Parlamentar nº 44860003, para Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, com a seguinte especificação: AQUISIÇÃO, para Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade para um Cadeira, com as seguintes especificações: VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO VAN TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI: DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR; CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 10 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA; COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE; MOTOR: ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 130CV; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO Q9-UE A FABRICAÇÃO DOS PNEUS DEVERÁ SER DO ANO CORRENTE OU, NO MÁXIMO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESSES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO VEÍCULO; FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; E PINTURA NA COR BRANCA. AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, QUE ATENDA AOS BANCOS DIANTEIROS E TODO O SALÃO DE PASSAGEIROS; RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO COM AQUECIMENTO E CONTROLE INTERNO; PORTA LATERAL CORREDIÇA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOTADAS DE SISTEMA DESLIZANTE DE ABERTURA E ESTRIBO INCORPORADO PARA FACILITAR O ACESSO; BANCOS DOS PASSAGEIROS ORIGINAIS DE FÁBRICA E RECLINÁVEIS; VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE; TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE; SISTEMA DE ALARME DE FÁBRICA; PROTETOR DE CÂRTER; JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; SOM/MULTIMÍDIA INTEGRADA AO VEÍCULO, SOMENTE O DISPONIBILIZADO DE FÁBRICA; DEVERÁ ACOMPANHAR O VEÍCULO TODO FERRAMENTAL BÁSICO DISTRIBUÍDO PELO FORNECEDOR (CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO E TRIÂNGULO, no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais), que irá atender ao ESF LAGOA NOVA, CNES: 5497310, localizado no Assentamento Antonio Conselheiro, Zona Rural, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

## RESOLVE

Artigo 1º. Deliberar e Aprovar, a **Proposta nº 11328.835000/1240-17 de Emenda Parlamentar nº 43310006**, para Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade para um Cadeirante, concernente à Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Van, no valor de **R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, que irá atender ao ESF PALMARES DO OESTE, CNES: 2807289, localizado na Avenida Santa Catarina, S/N, Distrito de Vila Palmares do Oeste, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Viudes Peres  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Analci Rodrigues Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no mural da  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Em 28 de maio de 2024.